

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE 2007
(Do Sr. Nilson Mourão)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil / Países Árabes.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil / Países Árabes.

Parágrafo Único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto, a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As diplomacias brasileira e mundial, seguem uma tendência de aproximação cada vez maior com os países árabes. As relações comerciais e econômicas do governo brasileiro com esses países, são cada vez mais profícuas, mas o Congresso Nacional, por sua vez, se ressentido de um organismo que aproxime suas relações com os parlamentos dos países árabes. O Grupo Parlamentar Brasil / Países Árabes, nasce com o propósito de estreitar as relações diplomáticas e culturais entre nossos países, promovendo intercâmbio das experiências e trabalhos dos parlamentares nas áreas científica, econômica, política, social, ambiental e cultural.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2007

NILSON MOURÃO
Deputado Federal – PT/AC

COLBERT MARTINS
Deputado Federal – PMDB/BA

JÔ MORAES
Deputada Federal – PCdoB/MG

SEVERIANO ALVES
Deputado Federal – PDT/BA



5ABC032B12